



**Câmara Municipal do Recife**  
**Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.**  
**COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ**

## **PARECER AO PROJETO DE LEI 134/2020**

**PARECER DE Nº \_\_\_\_/2020.**

### **RELATÓRIO**

Em suma, trata-se de **PLO de Nº 134/2020**, proposto pela Vereadora Missionária Michele Collins, o qual **Institui a “Campanha Permanente e Continuada de Combate aos Golpes Financeiros Praticados contra Idosos”**.

Passaremos a análise do mérito para um posterior posicionamento a respeito da matéria aqui elencada.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

### **DISPOSITIVO**

O projeto de lei de autoria da Vereadora Missionária Michele Collins, na visão da presente comissão, visa pautar pela promoção do esclarecimento e da sensibilização da população quanto às medidas de proteção e auxílio às vítimas de golpes financeiros; e pelo estímulo à sociedade civil a fim de que utilize meios de comunicação para divulgar ações de prevenção e repressão aos crimes de estelionato contra os idosos.

Dessa forma, nos termos do presente Projeto de Lei, notamos que o mesmo busca uma melhor segurança para os usuários do sistema bancário obrigando a todas as Agências Bancárias localizadas no município do Recife.

### **CONCLUSÃO**

A Comissão de Segurança Pública recebeu para emitir parecer o Projeto de Lei acima transcrito, foi designado para emitir parecer como relator o Vereador



**Câmara Municipal do Recife**  
**Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.**  
**COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ**

Amaro Cipriano (Maguari), que após detida análise da matéria, concluiu que não tem nada a opor quanto a iniciativa do presente projeto de lei.

Somos pela **APROVAÇÃO** do PLO.

É o nosso parecer. Sala das Comissões, Recife, 24 de Agosto de 2020.

**ALMIR FERNANDO ALVES – PCdoB.**  
Presidente

**RICARDO CRUZ – CIDADANIA.**  
Vice-Presidente

**INALDO GERSON (JUNIOR BOCÃO) – PSDB.**  
Membro Efetivo

**DR. ROGERIO DE LUCCA – PSL.**  
Membro Suplente

**AMARO CIPRIANO (MAGUARI) – PSB.**  
Membro Suplente